

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 15/2017 - PR**

Processo Administrativo: 21/2017  
Processo de Licitação: 21/2017  
Data do Processo: 20/03/2017

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de serviços de consultoria e assessoria para captação de recursos, elaboração de projetos e a gestão de convênios firmados junto ao Governo Federal, Governo do Estado de Santa Catarina, instituições financeiras públicas e privadas, com o objetivo de promover a realização de obras e serviços para a população do Município de Joaçaba, e as devidas prestações de contas, sempre em conformidade com as sistemáticas estabelecidas pelos diversos órgãos dos entes convenentes.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 15/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 10 de Abril de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 21/2017, Licitação nº. 15/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DALLTOR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ( 2013 )

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da DALLTOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME (2013). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora não atendeu ao subitem 6.1.7, não apresentando o documento, sendo declarada inabilitada. Foi aberto prazo para que a empresa regularize sua situação no prazo conforme o artigo 48 paragrafo 3º da lei 8666/93. Com a apresentação da documentação será marcada nova sessão para análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 10 de Abril de 2017

**COMISSÃO:**

Camila Salardi Futina - ..... - Pregoeiro(a)  
Mateus Felipe Surdi - ..... - Servidor efetivo  
Donizete Maria Bilibio Angonese - ..... - Servidor efetivo  
Ana Paula Pereira - ..... - Servidor efetivo  
Clio Santos - ..... - Servidor efetivo

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MARCIELE DALLASTRA TORRES - ..... - Representante